



*MINISTÉRIO PÚBLICO  
do Estado do Paraná*

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL N.º 01/2021**

**Processo de seleção para estágio de GRADUAÇÃO em Direito no Ministério Público do  
Estado do Paraná – MPPR.**

O Promotor de Justiça, Dr. **LUCAS CAVINI LEONARDI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo n.º 19.19.8191.0001516/2021-10, resolve:

**TORNAR PÚBLICO**

o presente edital, que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de estagiário de **GRADUAÇÃO em Direito** para atuar junto à 1ª Promotoria de Justiça de Crimes Dolosos Contra a Vida de Curitiba/PR.

**1. Das vagas**

O processo de seleção regulado por este Edital destina-se ao preenchimento de uma vaga para estágio de **GRADUAÇÃO em Direito** existente na **1ª Promotoria de Justiça de Crimes Dolosos Contra a Vida de Curitiba/PR**, assim como a formação de cadastro de reserva, observando-se, para a classificação, o disposto neste Edital.

- 1.1.** Ficam reservadas aos negros 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução PGJ 4171/2016.
- 1.2.** Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.



## MINISTÉRIO PÚBLICO do Estado do Paraná

- 1.3. A reserva de vagas dos itens 1.2 e 1.3 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.
- 1.4. As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 1.1 e 1.2 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.
- 1.5. O cadastro de reserva poderá, a critério exclusivamente do MPPR, ser utilizado por outras unidades/promotorias. O candidato poderá optar em aceitar a vaga da outra unidade ou permanecer no cadastro de reserva.

### 2. Da bolsa-auxílio

O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio no valor de R\$ 1.056,80 (um mil e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) e a auxílio-transporte no valor de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais) mensais.

### 3. Dos requisitos para a admissão

Para ser admitido como ESTAGIÁRIO DE GRADUAÇÃO, o interessado deverá:

- a) ser estudante do curso de Bacharelado em Direito e estar regularmente matriculado e frequente a partir do terceiro ano ou quinto período em Instituição de Ensino devidamente conveniada;
- b) ter disponibilidade de 4 (quatro) horas diárias, de segunda a sexta-feira (no período vespertino);
- c) ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário do Ministério Público;
- d) não ter exercido, anteriormente, o total de dois anos de atividade de estágio de graduação em Direito no âmbito do Ministério Público do Estado do Paraná.

### 4. Das inscrições

- 4.1. As inscrições serão realizadas no período de **25/01/2021 a 01/02/2021**.
- 4.2. O requerimento de inscrição será feito exclusivamente através do formulário disponível no endereço <https://forms.gle/K3aZa1sRV2BJgarX8>, devendo o candidato informar:



## MINISTÉRIO PÚBLICO do Estado do Paraná

- 4.2.a. Nome completo;
  - 4.2.b. Endereço de e-mail;
  - 4.2.c. Telefone para contato;
  - 4.2.d. Data de nascimento;
  - 4.2.e. Instituição de ensino e ano letivo;
  - 4.2.f. Disponibilidade de turno;
  - 4.2.g. Se o candidato concorrerá às vagas destinadas às pessoas negras ou às pessoas com deficiência;
  - 4.2.h. Anexo de fotocópia do documento de identidade;
  - 4.2.i. Anexo de fotocópia do CPF;
  - 4.2.j. Anexo de fotocópia de currículo;
  - 4.2.k. Anexo de fotocópia do Histórico Escolar abrangendo as notas obtidas na graduação;
- 4.3.** O pedido de inscrição encaminhado fora do período mencionado no item 4.1 e/ou sem as informações constantes nas alíneas do item 4.2, será desconsiderado.
- 4.4.** Para a solução de qualquer problema na inscrição, o candidato deverá entrar em contato pelo e-mail [mmvalentim@mppr.mp.br](mailto:mmvalentim@mppr.mp.br).
- 4.5.** É de responsabilidade do candidato a manutenção do e-mail e telefone atualizados, para viabilizar os contatos necessários.
- 4.6.** A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame e do Regulamento de Estágios do Ministério Público do Estado do Paraná (anexo à Resolução nº 4171/2016-PGJ).
- 4.7.** A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.
- 5. Do processo de seleção**
- O processo de seleção será realizado de forma virtual, observando-se o disposto na



## MINISTÉRIO PÚBLICO do Estado do Paraná

Resolução nº 5603/2020-PGJ, compreendendo três fases:

- 5.1. **Primeira fase** (02/02/2021 e 03/02/2021): análise de currículo e desempenho acadêmico.
  - 5.2. **Segunda fase** (05/02/2021, das 13h às 17h): prova discursiva, a ser encaminhada virtualmente aos candidatos aprovados na primeira etapa com as instruções pertinentes, envolvendo os seguintes temas:
    - a) Direito Constitucional;
    - b) Direito Penal;
    - c) Direito Processual Penal;
    - d) Legislação Extravagante: Lei nº 7.210/84, Lei 7.716/89, Lei 8.069/90, Lei nº 8.072/90, Lei nº 9.503/97, Lei nº 10.826/03, Lei nº 11.343/06;
    - e) Evolução institucional do Ministério Público Pós-1988. Lei nº 8.625/93 e LC nº 85/99;
    - f) Direito e Gênero: Constituição Federal. Convenção contra a eliminação de todas as formas de violência contra as mulheres. Convenção interamericana para prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher. Legislação sobre a violência doméstica e familiar contra a mulher (Lei 11.340/2006). Lei nº 13.104/15 – Lei de Feminicídios. Aplicação da legislação internacional de direitos humanos em relação à orientação sexual e identidade de gênero.
    - g) Jurisprudência relativa ao Tribunal do Júri;
  - 5.3. **Terceira fase** (em data a ser agendada individualmente): prova oral e entrevista com os 10 (dez) primeiros classificados na segunda fase, com a autoridade solicitante ou pessoa por este indicada. Serão realizados questionamentos a respeito do conteúdo anunciado, bem como análise da aptidão técnica para exercício da função.
  - 5.4. **Todas as fases serão de caráter eliminatório e classificatório.**
6. **Da Classificação:**
- 6.1 Estarão aptos para a segunda fase, os **20 (vinte) primeiros** classificados na análise da primeira fase.
  - 6.2 Estarão aptos para a terceira fase, os **10 (dez) primeiros** classificados na análise da segunda fase.
  - 6.3 **Serão considerados aprovados todos os candidatos que atingirem a nota mínima 7,0 (sete) na terceira fase**, desde que preencham os requisitos constantes deste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução 4171/2016, da PGJ.



## MINISTÉRIO PÚBLICO do Estado do Paraná

### 7. Dos resultados:

#### 7.1 Parciais

**7.1.1 Convocados para a segunda fase:** a lista com os 20 (vinte) candidatos convocados para a segunda fase será publicada no site do Ministério Público do Paraná – [www.mppr.mp.br](http://www.mppr.mp.br), no dia **04/02/2021**.

**7.1.2 Convocados para a segunda fase:** a lista com os 10 (dez) candidatos convocados para a terceira fase será publicada no site do Ministério Público do Paraná – [www.mppr.mp.br](http://www.mppr.mp.br), no dia **10/02/2021**.

**7.2 Final:** a lista final dos aprovados será publicada no site do Ministério Público do Paraná – [www.mppr.mp.br](http://www.mppr.mp.br), no dia **16/02/2021**.

**7.3** Eventuais recursos contra o resultado do processo seletivo deverão ser apresentados fundamentadamente, em até 3 (três) dias a contar da sua divulgação, pelo e-mail [mmvalentim@mppr.mp.br](mailto:mmvalentim@mppr.mp.br).

### 8. Das disposições finais

- 8.1 Este Edital e o Regulamento de Estágios do MPPR ficarão à disposição para consulta na página da Divisão de Estágios do MPPR em <https://escolasuperior.mppr.mp.br/pagina-356.html>
- 8.2 O prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.
- 8.3 Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados na página do Ministério Público do Estado do Paraná, por meio da página <https://apps.mppr.mp.br/estagiarios/ConsultaEditalList.seam>
- 8.4 A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, o Regulamento de Estágios do MPPR e este Edital.
- 8.5 A contratação de candidato aprovado dependerá da conveniência para o Ministério Público do Estado do Paraná.
- 8.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público do Paraná.

Curitiba, 20 de janeiro de 2021

**LUCAS CAVINI LEONARDI**  
**Promotor de Justiça**